

CNPJ. 7443544168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

Câmara Municipal de Novais, 12 de abril de 2023.

### Comunicação Interna

Exmo. Sr. Leonardo Aparecido Rasteiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais - SP

**Assunto:** Solicitação de adiantamento para fazer face às despesas de Combustível, lubrificantes, peças, desde que realizadas em trânsito, e outras despesas classificáveis dentro do elemento específico da despesa, a serem realizados fora da sede do Município, para resolver assunto de interesse da Câmara Municipal.

Servidor: Liziane Meneghesso Gil Navarro.

### **Senhor Presidente:**

Na condição de Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, com a finalidade de atender despesas de viagem nas cidades circunvizinhas para compras, pagamentos com fornecedores, instituições financeiras e outros assuntos de total interesse da Câmara Municipal, solicito de Vossa Excelência, autorizar e determinar a adoção das providências que se fizerem necessárias, para a concessão de adiantamento de numerário, para fazer face às seguintes despesas:

### Programação de Gastos:

Nome	Despesas com Material de Consumo	Despesas com Serviços de Terceiros
Liziane Meneghesso Gil Navarro	R\$ 00,00	R\$ 500,00
Total	R\$ 00,00	R\$ 500,00

Certo da atenção e providências, subscrevo-me atenciosamente,

Liziane Meneghesso Gil Navarro Auxiliar Administrativo



CNPJ. 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

Câmara Municipal de Novais, 12 de abril de 2023.

Comunicação Interna da Diretoria de Secretaria

Exmo. Sr. Leonardo Aparecido Rasteiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais - SP

Senhor Presidente:

Encaminho anexo, Comunicação Interna formulada pela Senhora Auxiliar Administrativo desta Casa, tratando sobre a concessão de adiantamento de numerário, segundo o que consta da legislação em vigor.

Informo-lhe que, considerando a solicitação conjunta, elaborei **Requisições** que seguem anexo, discriminadas por elemento econômico, para a análise e decisão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva Analista Legislativo



CNPJ: 7443544168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 \$\mathbb{\textit{2017-3561-1288}} - NOVAIS - SP

LITIANIE MENICOLIEGGO OU MANAGEDO

### REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

<u>Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.</u>

SERVIDOR REQUIS	SITANTE:	LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO			
Cargo:		Auxiliar /	Administrativo		
Setor:		Administ	strativo		
<b>CPF</b> : 418.093.348-9	16	<b>RG</b> : 41.519.395-3			
Valor total requisita	Valor total requisitado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)				
Destinação/Despesas Previstas: Alimentação (almoço, jantar, lanches); Hospedagem; Táxi;					
Estacionamento; Ta	Estacionamento; Taxa de Inscrição, Pedágio e outras despesas classificáveis dentro do Elemento				
Econômico: <b>3.3.90.3</b>	Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a serem realizados fora da				
sede do Município.					
Classificação 01 Câmara Municipal					
Orçamentária:	01.031.0001.205	053 – Despesas do Legislativo sob o Regime de Adiantamento			
	3.3.90.39.00 - O	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

### Finalidade / Objetivo do Adiantamento:

### Finalidade / Objetivo do Adiantamento:

Atender despesas de viagens de servidores, vereadores e Presidente da Câmara, que não possam subordinar-se ao processo normal de despesa, fora da sede do Município de Novais, a serviço do Legislativo e em missão oficial do Poder Legislativo.

Para atender às suas necessidades e desenvolver normalmente as suas atividades, dentro de sua função institucional, o Poder Legislativo de Novais se relaciona diretamente com as seguintes cidades: Catanduva: Distante 20 km - (Unidade da Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Posto Fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda, CRC-SP, Instituições Bancárias, Sede da ACAMURCA, Sede da Comarca, fornecedores compras e pagamentos e outros serviços que aparecem no dia a dia) - São José do Rio Preto: Distante 70 km - (Unidade Regional do Tribunal de Contas, Escritório Regional do Planejamento, fornecedores compras e pagamentos, participar eventuais de reuniões, e outros assuntos de interesse do Legislativo) - São Paulo - Capital: Distante 450 km - (Secretarias de Governo, Palácio do Governo, Tribunal de Justiça, Sede do Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa e eventuais reuniões de interesse do Legislativo e município).

Quase que diariamente surgem assuntos de ordem administrativa, técnica ou que envolve a política local, sempre de interesse comum e social, que necessitam serem tratados em tempo com nesses órgãos; esse deslocamento nem sempre é rápido, fazendo-se necessário às vezes a realização das despesas acima especificadas.

Outro fator importante também que ocorre são as aquisições de bens, consumo e serviços, que às vezes o comércio local não oferece, sendo necessário sua aquisição em cidades vizinhas.

Quando se tratar de combustível, este será destinado a aquisição de combustível.

Quando se tratar de despesas com serviços, especialmente com refeições, estas serão destinadas a atender aos servidores ou grupo de pessoas do quadro administrativo ou parlamentar desta Câmara Municipal, relacionados no documento que segue anexo.

Liziane Meneghesso Gil Navarro Auxiliar Administrativo – Requisitante



CNPJ: 74.354.168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 \$\mathbb{\textit{2017-3561-1288}} - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.

### **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Trata o referido processo, de solicitação de entrega de numerário sob o regime de adiantamento, pela servidora **LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO**, para as finalidades previamente especificadas.

A solicitação demonstra a sua finalidade, ficando totalmente claro que atende ao interesse do Legislativo.

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno apontam as competências e atribuições institucionais do Órgão Legislativo, tanto internas quanto externas. De igual forma, os servidores e os vereadores da Casa possuem as suas atribuições e responsabilidades funcionais e isso inclui os trabalhos legislativos, a gestão dos negócios e dos assuntos da Câmara, o atendimento das obrigações legais e fiscais envolvendo sempre uma série de medidas que possibilitem o desenvolvimento pleno de suas atividades.

Assim sendo, tendo em vista, a finalidade e o objetivo do adiantamento solicitado, bem como a justificativa apresentada pelo servidor e a ciência aqui apresentada, na condição de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Novais <u>AUTORIZO</u> o empenho, o pagamento e a entrega do numerário sob o regime de adiantamento ao servidor responsável.

**DETERMINO** ao responsável, que em relação ao assunto, cumpra todas as exigências legais quanto à realização das despesas, o prazo de aplicação e a formalização da prestação de contas dentro do prazo legal, obedecendo-se ainda o que consta da legislação fiscal em vigor e às exigências da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

### LEONARDO APARECIDO RASTEIRO Presidente da Câmara



CNPJ. 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 \$\mathbb{\textit{2017-3561-1288}} - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

<u>Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.</u>

### **TERMO DE RETIRADA DE NUMERÁRIO**

Tendo em vista o que consta do Processo de Adiantamento sob minha responsabilidade, referente às Notas de Empenho nº. 081, **DECLARO** que retirei da Câmara Municipal de Novais nesta data, em meu nome, do qual sou servidor público, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo como finalidade, atender despesas diversas com material de consumo e serviços de terceiros, em viagens a serviço e em missão oficial fora da sede do Município de Novais, conforme especificado na requisição.

Referidas despesas serão realizadas no período de: 12/04/2023 a 11/05/2023.

Em atendimento ao que consta da legislação, me responsabilizo:

- pela correta aplicação do valor retirado;
- pela comprovação mediante entrega dos documentos fiscais das despesas realizadas, ao responsável pelo adiantamento;
- pela devolução do saldo financeiro;
- pela devolução do valor gasto indevidamente, parcial ou integral, se for o caso.

Câmara Municipal de Novais, 12 de abril de 2023.

LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO Auxiliar Administrativo



CNPJ: 7443544168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

#### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.

### RELATÓRIO DE VIAGEM COMPROVAÇÃO PARCIAL DE DESPESAS REALIZADAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

<b>Dia</b> : 13/04/2023 <b>Hora</b>		Saída: 11h15min	Hora Chegada: 18h45min	
Veículo: VIRTUS		<b>Placa</b> : 001		
Responsável pelo Gasto		O APARECIDO RASTEIRO		
Destino / Cidade:	Destino / Cidade: NOVAIS/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
Unidade / Local Visitado: 27° CICLO DE		DE DEBATES COM AGENT	ES POLITICOS E DIRIGENTES	
MUNICIPA		IS - TCE		
Valor Gasto: R\$ 4,10				
Especificação da despesa r	ealizada:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Nota Fiscal nº. 01021KA30	GP0L			

Liquidação da Despesa:	ATESTO que os materiais e ou serviços constantes do documento abaixo especificado foi entregue pelo fornecedor e recebido por mim, na mesma data.			
	Assinatura			

(Comprovante fiscal) – (PEDÁGIO)	



CNPJ. 7443544168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

Embasamento Legal:

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.

### <u>RELATÓRIO DE VIAGEM</u> <u>COMPROVAÇÃO PARCIAL DE DESPESAS REALIZADAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</u>

<b>Dia</b> : 13/04/2023				
Veículo: VIRTUS	Placa:	001		
Responsável pelo Gasto	LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO E JEFERSON DIONE DE FREITAS			
Destino / Cidade:	NOVAIS/SÃO JOSÉ DO RIO PRE	ΓΟ		
Unidade / Local Visitado:	27° CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLITICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS - TCE			
Valor Gasto:	R\$ 355,02			
Especificação da despesa	realizada: OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Nota Fiscal nº. 001541				
Liquidação da Despesa:  ATESTO que os materiais e ou serviços constantes do documento abaixo especificado foi entregue pelo fornecedor e recebido por mim, na mesma data.				
Assinatura				

	(Comprovante fiscal) – (REFEIÇAO)
,	7



CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

#### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.

### RELATÓRIO DE VIAGEM COMPROVAÇÃO PARCIAL DE DESPESAS REALIZADAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

<b>Dia</b> : 13/04/2023	Hora Saída: 11h15min		Hora Chegada: 18h45min	
Veículo: VIRTUS		PI	aca: 001	
Responsável pelo Gasto	LEONARD	OO APARECIDO RA	STEIRO	
Destino / Cidade:	NOVAIS/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
Unidade / Local Visitado: 27° CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLITICOS E DIRIGENTES			ES POLITICOS E DIRIGENTES	
MUNICIPAIS - TCE				
Valor Gasto: R\$ 4,10				
Especificação da despesa realizada: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica			ERCEIROS – Pessoa Jurídica	
Nota Fiscal nº.   01014PNJG10				

Liquidação da Despesa:	ATESTO que os materiais e ou serviços constantes do documento abaixo especificado foi entregue pelo fornecedor e recebido por mim, na mesma data.
	Assinatura

Comprovante fiscal) – (PEDÁGIO)	



CNPJ: 74.354.168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESPESAS REALIZADAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP			
NOME DO SERVIDOR: LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO				
CPF:- 418.093.348-96	CPF:- 418.093.348-96 RG:- 41.519.395-3			
CARGO:	Auxiliar Administrativo			
RESPONSÁVEIS PELOS GASTOS   LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, MARCOS ROGÉRIO				
RODRIGUES DE ARAÚJO E JEFERSON DIONE DE FREITAS				
DATA DA RETIRADA:	13/04/2023			
NOTA DE EMPENHO №. 081				
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 500,00				
FINALIDADE:	NALIDADE: Despesas de viagens: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Prazo final para Prestação de Contas: 12/05/2023				

### COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

Data do	Fornecedor	Nº. Documento	Tipo de	
Documento		Fiscal	Despesa	Valor
13/04/2023	VIA TABAPUÃ	01021KA3GP0L	PEDAGIO	4,10
	CNPJ 07.813.161/0001-43			
13/04/2023	CHURRASCARIA PAMPA GRILL	001541	REFEIÇÃO	355,02
	CNPJ 67.453.324/0001-56			
13/04/2023	VIA TABAPUÃ	01014PNJG10	PEDAGIO	4,10
	CNPJ 07.813.161/0001-43			
Total Gasto				363,22

Resumo	
Nº. de Documentos relacionados:	03
Valor do Adiantamento:	R\$ 500,00
Valor Gasto	R\$ 363,22
Saldo Devolvido em dinheiro:	R\$ 136,78

Tendo em vista a comprovação apresentada e os documentos fiscais anexo, ATESTO a veracidade e exatidão das informações neles contidos.

Ao responsável pelo CONTROLE INTERNO para a análise e parecer final.

Câmara Municipal de Novais, 24 de abril de 2023.

LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO Auxiliar Administrativo



CNPJ: 7443544168/0001-311

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 \$\mathbb{\textit{2017-3561-1288}} - NOVAIS - SP

### **DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**

### **Embasamento Legal:**

Art. 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320/64

<u>Lei Municipal nº. 126, 06/02/1997 (Art. 1º, "III"): Despesas de viagens, inclusive estadias, refeições e transportes de servidores, vereadores e Presidente da Câmara Municipal, em serviços ou missões oficiais, fora do Município.</u>

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nesta data, foi a mim encaminhado, para análise e emissão de parecer quanto à regularidade, o processo de despesas realizadas sob o regime de adiantamento, assim discriminado:

Assunto:	Despesas realizadas sob o regime de adiantamento	
Servidor Responsável:	Liziane Meneghesso Gil Navarro – Auxiliar	
	Administrativo	
Responsável pelo Gasto:	Leonardo Aparecido Rasteiro/Marcos Rogério	
	Rodrigues de Araújo/Jeferson Dione de Freitas	
Valor do adiantamento:	R\$ 500,00	
Elemento Econômico:	39	
Data da Retirada:	12/04/2023	
Nota de empenho nº.	081	
FINALIDADE: Atender despesas em viagem: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
Pessoa Jurídica		
Prazo final para Prestação de Contas: 11/05/2023		

De acordo com as peças que instruem o referido processo, a análise relativa à documentação apresentada, bem como da execução da despesa sob vários aspectos, especialmente sob o ponto de vista formal, fez concluir que:

- I o processo de concessão atendeu às normas, requisitos e procedimentos legais aplicáveis, especialmente ao que consta da Lei Municipal nº. 126, de 06/02/1997, que regulamentou no Município de Novais, o Regime de Adiantamento citado nos arts. 68 e 69 da Lei Federal 4.320/64; atendeu ainda, de forma clara e transparente as exigências constantes do comunicado SDG nº. 19/2011 de 07/06/2011 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- II a prestação de contas foi apresentada no prazo legal, devidamente formalizada, constituída de todos os documentos pertinentes ao assunto;
  - III A execução da despesa foi realizada dentro do prazo solicitado;
- IV os gastos foram realizados de acordo com o solicitado e previsto, se apresentando de forma clara e específica a sua finalidade, atendendo ao interesse público e foram considerados regulares;
- V A comprovação foi feita através de notas fiscais e cupons apresentados em originais, sem rasuras, com os seus campos devidamente preenchidos, e a despesa realizada foi devidamente liquidada mediante atestado firmado pelo responsável por cada gasto efetuado; os valores apresentados também guardam compatibilidade com o estimado e autorizado pela Administração;



CNPJ: 7443544168/0001-341

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

VI – O Saldo restante não aplicado, no valor de R\$ 136,78 (cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) foi devolvido aos cofres públicos, tendo a sua comprovação de recolhimento juntada ao respectivo processo.

 ${
m VII}$  — Os gastos se pautaram pela modicidade, atendem aos princípios constitucionais e ao interesse público.

### Conclusão:

À vista do exposto, APROVO a prestação de contas, sem restrições.

Submeto à ciência do Chefe do Poder Legislativo, do interessado pelo adiantamento, autorizo a baixa da responsabilidade no Setor Contábil e o arquivamento do presente processo.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA Responsável pelo Controle Interno



CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 2017-3561-1288 - NOVAIS - SP

# PROCESSO DE DESPESAS REALIZADAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 

**DATA DA RETIRADA: 12/04/2023** 

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 24/04/2023

Nº. DO EMPENHO: 081

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA